



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 63/2017, de 08 de março de 2017

Processo: 23503.000177/2017-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Bernadete Malta Barroso

Cargo/Emprego: Técnico em Laboratório – Análises Clínicas

Matrícula SIAPE: 2080073

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Gabriel Monteiro Barroso dos Santos

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/02/2017 CPF: 160.760.436-10

Certidão de Nascimento: 0463420155 2017 1 00124 163 0046590 98

Cartório: 1º Registro Civil das Pessoas Naturais “Kalil Sales”, Barbacena – MG

Início da Concessão: 21/02/2017

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013